



RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA COTAÇÃO DOS PRODUTOS



Na escolha dos fornecedores para execução da pesquisa de mercado foi levado em consideração primeiramente que são os únicos na região que se encontram habilitados para o fornecimento dos produtos requeridos pela Secretaria Municipal de Administração, na forma que manda o Art. 72 da Lei 14133/21.

Por tratar-se de produtos que não oferece uma grande quantidade de fornecedores, foram efetuadas somente 3 (três) cotações no mercado local, levando em consideração a capacidade das empresas em entregar os produtos dentro das condições e prazos previstos no Termo de Referência.

Ainda levando em consideração que são produtos que exige uma entrega rápida, que não prejudique a qualidade do mesmo, e escolha de fornecedores mais próximos da região torna-se mais viável e prudente no que diz respeito a logística de entrega, para que o problema possa ser sanado de forma permanente sem causar prejuízos posteriores a administração pública.

Por fim a escolha dos fornecedores se deu, pois, os mesmos demonstraram capacidade de fornecimento do objeto, responsabilidade quanto aos prazos de entrega e ciência da importância de fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos pelo Gabinete do Prefeito, para que não haja transtornos que conseqüentemente possam acarretar em atrasos na realização do evento.

Ourilândia do Norte – PA, 06 de março de 2023.

Jucélia de Jesus Oliveira Almeida

Chefe de Gabinete

Decreto 232/2023